



DECRETO Nº 102, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o dia do servidor público é celebrado anualmente em 28 de outubro, também conhecido como dia do funcionário público, no entanto esta data não é um feriado, mas geralmente trata-se de um ponto facultativo em muitos municípios brasileiros.

Considerando que o dia de finados, comemorado no dia 2 de novembro, é um feriado nacional no Brasil desde 2002; e mais que este ano esse feriado nacional será na terça feira da próxima semana.

Considerando ainda que, nossos servidores públicos merecem o descanso em seu dia, e ou comemorem como desejarem.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do servidor público, para o dia 01 de novembro segunda feira, nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município de qualquer órgão da administração direta e ou indireta, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e CPL – Comissão Permanente de Licitação e os serviços de recuperação de estradas vicinais deste município; deverão funcionar normalmente conforme escala.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal